



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

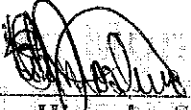
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019-SRP, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, e Garrafão de água mineral, incluindo entrega, para atender a demanda da Administração Pública em Geral de São Pedro da Água Branca.

Data de Abertura: 19 de Junho de 2019 às 09h:30min.

Endereço: Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA.

Obtenção do Edital: Os Editais estão disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h.

São Pedro da Água Branca/MA, 06 de Junho de 2019.



Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXVI, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUINTA FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO.....Nº 002

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PEDRO
D'ÁGUA BRANCA - MA

EDITAL.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel - 691 - Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 044/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, e Garrafão de água mineral, incluindo entrega, para atender a demanda da Administração Pública em Geral de São Pedro da Água Branca. **DATA DE ABERTURA:** 19 de Junho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 09h:30min. O Edital está disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 15:00h. O Edital está disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em revestimento primário nas vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Julho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diario.official@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956
000121

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121
Dados: 2019.06.06 14:57:04 -03'00'



"Os abusadores do álcool de forma ocasional são os mesmos que bebem durante os fins de semana, e o mesmo público que, durante as festas juninas, bebe mais do que deve"

RUY PALHANO, psicólogo, especialista em dependência química e saúde mental

vidamfrente.com.br | São Luís, 6 de junho de 2019 | Quarta-feira | O Estado do Maranhão

Especialista alerta para ingestão de álcool durante período junino

Festas juninas, assim como outras manifestações prolongadas, aumentam o consumo de bebidas alcoólicas; psiquiatra diz que beber moderadamente é saída para evitar efeitos de curto e longo prazos à saúde

IGOR LINHARES
Desenhista do Estado

Se a ingestão de álcool em pequenas celebrações já exige cuidado, o alerta não é nada diferente quando a ocasião festiva se trata de uma daquelas que dura uma grande temporada, como o festejo junino em São Luís. Segundo o psiquiatra, especialista em dependência química e saúde mental, Ruy Palhano, a dica é única e uníssona, e não extrapolá-la e respeitar os limites do próprio corpo. Do contrário, não será tarefa fácil lidar com o abuso dessa substância, que pode causar graves transtornos ao organismo, de curto e longo prazos.

E faz, e não há quem diga o contrário: as substâncias alcoólicas agem de forma singular e causam sensações diversas no organismo do indivíduo que as consome. No entanto, outra afirmativa irrefutável é a de que o álcool sempre sobe à cabeça de quem o ingere, provocando alterações comportamentais, como a desinibição aos mais fluidos, e a euforia aos mais deprimidos – ou o contrário, a concentração mais grave, depressões, podendo gerar danos ao próprio consumidor ou a outros, exemplificados as muitas ocorrências em festas corripistas, como as de São João, durante estes meses de junho.

De acordo com o especialista Ruy Palhano, a ingestão de álcool é dependente do nível do indivíduo, uma vez que se trata de uma substância que atua sobre a saúde física e mental. "O álcool etílico é uma substância psicotrófica e funciona no sistema nervoso central, embora todas as pessoas que bebem tenham níveis os outros sistemas do corpo afetados por essa substância. Mas é o álcool desenvolvido no cérebro que o especializa em sofrer efeitos, porque ele é uma substância estranha, exógena, da qual não precisamos para viver, nem em pequenas e nem em grandes quantidades".

Além de acordo com o médico, o álcool é uma constante na vida de população brasileira, como aponta uma pesquisa realizada recentemente por uma renomada universidade nacional. O resultado afirmou ao mesmo que o brasileiro bebe, em média, 3,5 litros de álcool anualmente, cenário que remete, na opinião do psiquiatra, às ocasiões festivas existentes no calendário local, sobretudo por uma cultura entrançada de que o álcool apresenta uma saída legal existente no indivíduo, que gera, automaticamente, uma quantidade de in-



EXAGERO
na bebida, seja a típica do período ou as demais, devem ser evitados

O QUE SIGNIFICA BEBER MODERADAMENTE?

Frete a estes dados assustadores, cabe a cada um de nós a conscientização dos fatos e, principalmente, o entendimento dos limites a serem respeitados para evitar estarmos incluídos, futuramente, nas tristes estatísticas acima. A primeira pergunta deve ser: existe um limite saudável para a quantidade de bebida alcoólica consumida? A resposta é sim, existe! O limite seguro à saúde, tanto de homens como mulheres, é de consumo de 14 unidades por semana, desde que você não possua doenças como hepatites, pancreatites, cirrose, entre outras, que contraindiquem qualquer consumo de álcool. Agora, resta-nos saber o que são 14 unidades por semana. Cada unidade representa 10 mililitros ou 8 gramas de álcool puro, ou seja, 140 mililitros ou 112 gramas de álcool por semana. Na prática, para fácil e indisculpável compreensão dos leitores, isso representa nove choppes de 300 mililitros por semana (1,5 chopp por dia) ou seis taças de 175 mililitros de vinho por semana (equivalente a 1/2 lata de refrigerante ao dia) ou 14 doses de 25 mililitros de destilados por semana (1/2 xícara de café de destilado por dia).

temporárias sobre a saúde humana. "O homem bebe por uma questão de cultura, por costumes, mas não há nenhuma necessidade biológica de beber o álcool etílico. O cérebro é regido por um bilhão de células nervosas. Assim, quando atingiu um corpo estranho, ele vai provocar uma série de danos, um estrago gigantesco. É a proporção com que a pessoa se expõe ao consumo de bebidas, quanto mais precocemente ou com idades posteriores, mais danos vão adquirindo. A reparação disso é enorme, como um conjunto diluído de doenças mentais, a exemplo da depressão, transtorno de ansiedade, distúrbios comportamentais e outras condições psiquiátricas ligadas diretamente ao consumo de álcool", explicou Palhano.

Extrapolação
Para quem bebe casualmente, é difícil se desvencilhar do álcool de forma repentina. É nessa população junina, além das comidas típicas, ainda existem as bebidas,

que são tentadoras tanto a quem já experimentou e criou o hábito de ingerir álcool quanto por quem está embarcando nessa por uma primeira viagem, mas há uma brecha para reduzir os danos à saúde: de acordo com o especialista em dependência química e saúde mental

"Esses momentos de manifestações culturais são épocas em que o consumo de bebida alcoólica aumenta sistematicamente. Os abusadores do álcool de forma ocasional são os mesmos que bebem durante os fins de semana, e o mesmo público que, durante as festas juninas, bebe mais do que deve. E, nesse tratando de um período de festividade estendida, em que se tinha como costume beber uma vez por semana, acaba sendo todos os dias. Assim, as pessoas que bebem de forma exagerada certamente terão prejuízos, porque não tem como compensar uma pessoa que bebe exageradamente sem ter danos à saúde. O que se sabe é: quanto menos álcool se consumir, melhor", pon-

tiu Ruy Palhano. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), não existe um nível seguro para o consumo de bebidas alcoólicas. Mas, nesse sentido, "entende-se que o uso traz riscos à saúde, especialmente se a pessoa beber mais de duas doses por dia e não deixar de beber pelo menos dois dias na semana. Desta forma, é preciso saber que o álcool é uma substância que tem efeito depressor no sistema nervoso central. Em pequenas quantidades, deixa a pessoa mais desinibida e relaxada e, conforme o número de doses ingeridas aumenta, a pessoa passa a apresentar dificuldades de reflexos, dificuldade de coordenação e aumento de lesões vasculares, quando grave de movimento à saúde, está em integridade física, uma vez que o consumidor age, por vezes, de forma irracional e como se fosse de se submeter a situações danosas, como o uso de outras drogas e incapacidade de reagir a indivíduos mal-intencionados.

comum a ocorrência de intoxicação alcoólica, ou seja, a embriaguez, que não é sinônimo de doença, mas caracteriza um quadro agudo e gradual, em que o consumidor começa com pequenas doses e vai aumentando até desenvolver sintomas como voz pastosa, desequilíbrio, visão nua, dificuldade de movimento e memória que podem levar a pessoas a manifestar atitudes que ela não consegue lembrar ter tomado", frisou. "Quem quer beber, que beba. Mas que faça isso de forma moderada. É a recomendação para que haja de fato, diversão".

O caminho da bebida no corpo
A primeira etapa da metabolização da bebida alcoólica no organismo é a absorção, que ocorre por meio do estômago e intestinos grosso e delgado. Assim, se que a absorção seja, em média, uma hora, dependendo de fatores como a velocidade com que a bebida foi ingerida e se a pessoa consumiu algum alimento.

A seguir, o álcool é distribuído pela corrente sanguínea para órgãos como cérebro, fígado, coração, rins e músculos. Cerca de 90% a 95% da bebida ingerida é metabolizada no fígado por enzimas específicas, que dividem o etanol em outras substâncias, como o acetaldéido e o ácido acético. Por fim, é eliminado pela urina, transpiração, salivação e respiração. Mas até a eliminação, o álcool pode causar danos sobramente pode acontecer.

VIDEO NA VERSÃO DIGITAL
estadoma.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 044/2019 TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, e Geração de Água Mineral, incluindo entrega, por atender a demanda da Administração Pública em Geral de São Pedro da Água Branca. **DATA DE ABERTURA:** 15 de Junho de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra algum impedimento ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Escclarecimento no mesmo endereço ou através de email: mlpabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber das disposições contidas na Lei nº 8.666/1933 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderlan Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 061/2019

CONCORRÊNCIA Nº 061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna pública para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 061/2019 TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a produção de serviços de pavimentação em investimento prioritário na via urbana no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 08 de Junho de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados no endereço eletrônico no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra algum impedimento ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Escclarecimento no mesmo endereço ou através de email: mlpabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1933 com alterações posteriores e Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderlan Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna pública para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de topografia, levantamento e drenagem de via urbana no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 13:00h. O Edital está disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados no endereço eletrônico no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra algum impedimento ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Escclarecimento no mesmo endereço ou através de email: mlpabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1933 com alterações posteriores e Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderlan Lima Serra - Presidente da CPL.

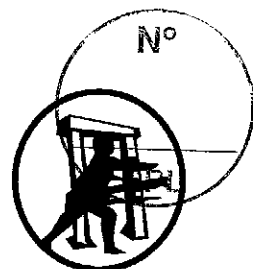
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna pública para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estadios urbanos no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 09:00h. O Edital está disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados no endereço eletrônico no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra algum impedimento ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Escclarecimento no mesmo endereço ou através de email: mlpabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1933 com alterações posteriores e Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderlan Lima Serra - Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 107 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros	01 e 56
ATAS	
Prefeitura Municipal de Balsas-MA e Outra	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
C. S. C. Branco e Outras	25
CONCLUENTES	
Colégio Sinapsy	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	27
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO	52
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	52
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Brejo - MA e Outras	54
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outra	54
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	55
PORTARIAS	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRC/MA e Outra	55
TERMO DE APLICAÇÃO	
Tribunal de Contas do Estado	55
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	56
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor -PROCON/MA	56
TERMO DE PARCERIA	
Prefeitura Municipal de Coroatá-MA	56
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	56

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 93065/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRAIADA: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 57/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do término do prazo de vigência do Contrato, a saber: 27 de junho de 2019. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 57/2018, prorrogando-se o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do término do prazo de execução do Contrato, a saber: 01 de

junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2019. FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e WILLIAM FEITOSA ROMEU – representante legal da Empresa SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. São Luís, 05 de junho de 2019. FUEDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 88911/2019 – SINFRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.210/0001-60, situada na Av. Babaçuãndia, nº 263, Vila Redenção II, Imperatriz - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA CLASSE 45 (QUARENTA E CINCO) COM 50 METROS DE EXTENSÃO E 08 (OITO) DE LARGURA SOBRE O RIO FLORES, NA DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO E PORTO FRANCO-MA". **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 090/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 20/09/2019 com término previsto para 13/12/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 23/05/2019 com término previsto para 22/08/2019. O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 024/2018-CEL/CCL/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 23 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e OZÓRIO GUTERRES DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4500/ID CREA/MA e do CPF sob nº 205.798.963-15, residente e domiciliado na Imperatriz - MA, na condição de representante da empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 99294/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordena-



item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamento de uso especial (psicotrópico), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 03 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 044/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, e Garrafão de água mineral, incluindo entrega, para atender a demanda da Administração Pública em Geral de São Pedro da Água Branca. **DATA DE ABERTURA:** 19 de Junho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 09h:30min. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de

Preços nº 003/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Junho de 2019 às 15:00h. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em revestimento primário na vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Julho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CPL/SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO PROC. ADM. Nº. 19050900/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Quitéria do Maranhão, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, comunica que na licitação nº PP 025/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet para as secretarias municipais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA em 04 de junho de 2019, data designada para apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar reabertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, no próximo dia 18 de junho de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 05 de junho de 2019. **RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS** Pregoeiro Oficial



âmbito do Estado do Maranhão, pelo período de 04 (quatro) anos; b) Aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da NE nº 258/2018; e) registro das informações no SICAF, e d) o descredenciamento da empresa C & C Controle de Ponto e Acesso Ltda.-EPP no sistema de Cadastro de fornecedores do Estado do Maranhão, em razão da inexecução total da ARP nº 011/2018-SUPEC/COLC-TCE-MA. São Luis-MA, 03 de junho de 2019. Odine Q. Abreu Ericcira, Supervisora de Execução de Contratos do TCE/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 283/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2019 – DPE PROCESSO Nº 0510/2019 DO CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Laimison Rodrigo dos Santos Rodrigues** e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100003. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 03/06/2019 e término em 02/06/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luis, 05 de junho de 2019. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019.PROCON/MA. PROCESSO: Nº 228434/2018-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA, CNPJ Nº 03.985.642/0001-85 **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o cumprimento do estágio curricular dos alunos da Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP, nas dependências da Unidade PROCON/MA do município de Chapadinha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**, CPF nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, **RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA**, CPF: 088.633.503-53, Diretora Geral. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERMO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA nº. 001/2019; REF: Proc. Adm. nº. 4149/2019; PARTES CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde e Escola técnica João XXIII: Objeto: Constitui objeto deste Termo de Parceria a regulamentação das seguintes condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem, e a oportunidade de realizar Estágio Curricular não remunerado, junto ao Conveniente, conforme Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso, que passa a fazer parte integrante deste Termo: **BASE LEGAL:** Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 11.788/08. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, iniciando da data da assinatura. **SIGNATÁRIO:** Domingos Vinicius de Araújo Santos – Secretário Municipal de Saúde, pela conveniente a Sra. Maria Catharine de Leopoldino da Silva pela Conveniente. Coroatá, 16 de maio de 2019.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.PROCESSO Nº. 0035509/2019. TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 02/2019-ASSEJUR/SEGE. PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGE, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. PERMISSONÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE "IRINEU ALCIDES BAYS"- FAPCEN, CNPJ Nº 69.428.696/0001-58. OBJETO: O presente termo de permissão de uso de natureza gratuita tem por objeto imóvel de propriedade do permitente, denominado Fazenda Sol Nascente, localizado na Data Testa Branca, BR 230, Km 04, Balsas/MA, cujo memorial descritivo da fazenda possui área total de 98,9116 ha. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 8.513/1982. **FORO:** Comarca de São Luis - MA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almcida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Paulo Roberto Kreling, CPF nº 336.012.910-53. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2019 sob nº 27, em 03/06/2019, da Assessoria Jurídica/SEGE. **Cauê Ávila Aragão**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGE

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SEAMO, firmado em 03/05/2018, com a empresa **G. A. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, para a prestação dos serviços de Locação de Imóvel. **2. OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de Maio de 2019 a 04 de Maio de 2020. **3. FUNDAMENTO LEGAL:** 57, II, da Lei 8.666/93. **4. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0847/2017-SEAMO. **5. VALOR:** R\$ 617.196,00 (Seiscentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 51.433,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais). **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 374 Fonte: 0.1.01-001-001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Valor R\$ 21.550,43 x (12m), totalizando R\$ 258.605,16 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais e dezessis centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08.00.12.361.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 569 Fonte: 0.1.01-001-001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Valor R\$ 29.882,57 x (12m), totalizando o valor de R\$ 358.590,84 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) **7. DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2019. **8. SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA**, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91, **JOSENILDO JOSÉ FERREIRA**, RG nº 4224693 SSP/PE e CPF/MF nº 781.774.724-53 e, pela Contratada, **GLEN ANDERSON MAIS DE OLIVEIRA**, RG nº 2230344 SSP/GO e CPF/MF nº 590.092.171-91. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. **José Antonio Silva Pereira** Secretário de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Arainha - Fone: 3222-5624	
CEF: 65.030-015 - São Luis - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Geral de Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	